## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual - Isento

Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o recapeamento e pavimentação em diversas ruas neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma com Recursos do FINISA – CAIXA constantes do ANEXO I do Edital

PROCESSO N°. 041/2020 EDITAL N°. 022/2020 CONCORRÊNCIA N° 001/2020.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro. Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Servicos Públicos Municipal, Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa: PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.062.611/0001-79, com sede a Rua Aristides Belini, 37, Sala 04, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ROBERTO CONSTANTINO, portador do RG nº 23.495.705, inscrito no CPF sob nº 177.692.558-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar, nesta data, o presente Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o recapeamento e pavimentação em diversas ruas neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma com Recursos do FINISA – CAIXA, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1°, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 22/06/2020, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o recapeamento e pavimentação em diversas ruas neste



município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma com Recursos do FINISA – CAIXA, nos termos do Art. 57, § 1°, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias a partir de 23 de fevereiro de 2021 até o dia 23 de junho de 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN Secretário Municipal de Obras

PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA MARCOS ROBERTO CONSTANTINO